



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

ATA DA 639ª REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 639ª Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL, por videoconferência, sob a presidência do General de Divisão R/1 Aderico Visconde Pardi MATTIOLI, Diretor-Presidente da IMBEL, com a participação do General de Divisão R/1 EXPEDITO Alves de Lima, Vice-Presidente Executivo, do Cel R/1 Cesar Lourenço BOTTI, Diretor de Inovação, do Cel R/1 Renato Mitrano PERAZZINI, Diretor Administrativo-Financeiro, do Cel R/1 Wagner Machado BRASIL, Diretor Industrial, do Cel R/1 Ayrton Pereira RIPPEL, Diretor de Mercado, do Dr. RENÊ Dellagnezze, Chefe da AGI e do Cel R/1 GERLI dos Santos, Chefe da Assessoria de Gestão Corporativa e Relator. **1º) Abertura**: às oito horas e trinta minutos deu-se início aos trabalhos da Diretoria para deliberar sobre: Retenção de lucros e dividendos – relator Cel Perazzini e Apresentação do Relatório 3º Bimestre / Ouvidoria - relator Cel Gerli. **2º) Das Preliminares** – preliminarmente, o Gen Expedito fez um breve relato quanto ao andamento dos estudos e ações direcionadas para o próximo concurso IMBEL/2020; na oportunidade informou que a proposta acordada na última reunião de trabalho, ocorrida em 15 de junho do corrente ano (636ª Reunião de Diretoria), não foi aceita pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, a qual alegou o surgimento de possíveis novas despesas não contabilizadas, o que contrariava o acordado na proposta original. Diante do posicionamento daquela Fundação, após as finalizações do debate estabelecido, o Gen Mattioli colocou em votação quanto a se manter as condições estabelecidas no concurso em seu formato original ou realizar um novo projeto; os Diretores se manifestaram, **por unanimidade**, a favor do prosseguimento do projeto original. **3º) Quanto ao segundo tema** – Retenção de lucros e dividendos – o relator Cel Perazzini desenvolveu a sua apresentação sobre o tema, abordando os aspectos administrativos e financeiros envolvidos, sendo, posteriormente, a questão colocada em debate entre a Diretoria da Empresa; do todo exposto, o Gen Mattioli ratificou o posicionamento de que independentemente do caminho a ser adotado, prevalece a necessidade imperativa de se manter ativas as capacidades operativas da empresa, bem como, não se podendo esquecer o propósito original da empresa, quando de sua criação, qual seja, a sua vinculação estratégica com o Exército Brasileiro. Do exposto, os Diretores, **por unanimidade, decidiram pela suspensão do pagamento**; informar ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração quanto a essa decisão e, oportunamente, apresentar um plano de investimentos para a Secretaria do Tesouro Nacional

(PGFN). **4º) Quanto ao terceiro tema** – Apresentação do Relatório 3º Bimestre / Ouvidoria – o relator Cel Gerli iniciou a sua apresentação, informando aos presentes que esta ação tinha o caráter informativo, para conhecimento da Direção da Empresa, sem, no entanto, ter o caráter deliberativo. Neste diapasão, passou a identificar as demandas recebidas no bimestre, preliminarmente, tratando dos tipos de demandas, em percentual, utilizando-se de gráfico ilustrativo e, posteriormente, pela natureza dessas manifestações, compreendidas no período de 01 de maio a 30 de junho de 2020. Por fim, o relator informou que todas as manifestações foram tempestivamente e integralmente respondidas dentro dos prazos legais, em conformidade com a atual legislação que regula o assunto. **5º) Quanto ao quarto tema** – O Gen Mattioli, aproveitando a reunião da Diretoria, apresentou uma questão de ordem, tratando sobre a Medida Provisória 927. Essa MP, que flexibilizou regras trabalhistas por causa da pandemia do novo coronavírus, perdeu a validade no último dia 19 de jul do corrente. Do todo exposto, houve um consenso entre os participantes da reunião, de que deveria ser mantido, até segunda ordem, o “status quo” estabelecido nas portarias internas, anteriormente elencadas, até que a IMBEL, após um melhor aprofundamento administrativo e jurídico do tema, publique as suas novas orientações, relacionadas ao enfrentamento do Covid-19, no âmbito interno da Empresa (MI/24 de jul 2020 – PW 7370). **6º) Encerramento:** como nada mais houve, o Gen MATTIOLI encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos do dia 24 de julho de 2020, sendo lavrada a presente Ata, a qual foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por este Relator.